



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

**PROJETO DE LEI Nº 32/2022**

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE  
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRES FORQUILHAS/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de TRÊS FORQUILHAS, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 37.765,74 (Trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para suprir as seguintes rubricas:

Órgão:	07-Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	02-Gastos Não computáveis
Função:	28-Encargos Especiais
Subfunção:	843-Serviço da Divida Interna
Programa:	0105-Amortização e Encargos da Divida Interna
Projeto/Atividade:	1116-Amortização Dívida AMLINORTE RATEIO 2019 a 2020
Natureza da Despesa:	Amortização de Divida
Valor:	R\$ 37.765,74
Elemento de Despesa	46.71.70.00-Amort. Divida com Consórcio Público...R\$ 37.765,74

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Superávit Financeiro do Exercício anterior” do recurso livre no valor de R\$ 37.765,74(Trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 06 de junho de 2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício n° 200/2022

Três Forquilhas, 06 de junho de 2022.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**  
Senhores Vereadores:

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para reconhecimento de dívida junto ao Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte – CPAMLINORTE no valor total de R\$ 37.765,74 (Trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), a dívida está atualizada até 30/03/2022, correspondente ao débito inscrito em Dívida Ativa referente aos Tributos descritos na tabela anexo, e ata autorizativa 001/2022

Atenciosamente

**LORACI KLIPPEL MELO GERMANN**  
Prefeita Municipal

**MARTA KLIPPEL MELO**  
Secretária Municipal da Administração

Ao senhor:  
**GELCIO SPARREMBERGER WITT**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
TRÊS FORQUILHAS – RS.